



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.919, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 7.841/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os seguintes dispositivos previstos no art. 1º do Decreto 7.841/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

Dispositivo	Cargo ou Função	Valor atualizado
Art. 27, § 1º, VII	Engenheiro Civil, Código EC	R\$ 13.495,34
Art. 27, § 1º, VIII	Engenheiro Civil II, Código EV	R\$ 6.747,66

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de setembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal